

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	199^a RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	28/11/2025

Deliberação realizada no dia 28 de novembro de 2025, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, 6º andar, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, com a participação dos Conselheiros Sr. Fabio de Rezende Scarton Coutinho, Sr. Alexandre Vianna Santana, Sr. João Henrique Daniel, Alte. Luiz Henrique Caroli, Sr. Rodrigo Botelho Campos e do Alte. Yuri Barwick Lannes de Camargo.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Análise das demonstrações financeiras – 3º trimestre 2025;
- II. Relatório de Auditoria Interna;
- III. Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2026;
- IV. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as Atas das 176^a, 177^a e 178^a Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD;
- V. Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2027;
- VI. Utilização de crédito suplementar;
- VII. Relatório Executivo de Acompanhamento da Dívida;
- VIII. Minutas Planejamento Estratégico 2026-2030 e Plano de Negócios 2026;
- IX. Plano de metas do Benefício de Assistência à Saúde 2026;
- X. Regulamento do Programa de Remuneração Variável Anual da Diretoria Executiva – RVA 2025; e
- XI. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“ITEM I: Submetidas as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2025 para análise e manifestação do Colegiado, em atendimento ao artigo 57, inciso XIV do Estatuto Social da NUCLEP, o qual dispõe que ao menos trimestralmente as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia devem ser analisadas pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal. Ademais, também foi apresentado o relatório gerencial elaborado pela Gerente Financeira e de Contabilidade, em atendimento à solicitação do Colegiado na 197ª Reunião, para melhor análise dos Conselheiros. Ato contínuo, foi convidada a participar da reunião a Gerente Financeira e de Contabilidade, Sra. Rosangela Paes, para apresentar as demonstrações financeiras da NUCLEP, referente ao terceiro trimestre, aprovadas pela Diretoria Executiva, analisadas e acompanhadas na sua elaboração pelo Comitê de Auditoria, com algumas recomendações já atendidas pelo financeiro, sem restrições a sua aprovação, não auditadas pela Auditoria Independente em razão da ausência de entrega do relatório tempestivamente, em que pese tenha sido solicitado e informados os prazos de entrega. Portanto, submetidas para análise do Colegiado e ainda serão apresentadas ao Conselho Fiscal da Companhia. Passada a palavra para a Gerente Financeira e de Contabilidade, foi apresentado o resultado do terceiro trimestre, com os principais tópicos de variações ocorridas e os principais fatos do trimestre no ativo e no passivo, com destaque para o resarcimento de despesas e custos incorridos decorrentes do êxito obtido na disputa arbitral em face da antiga ThyssenKrupp, a devolução da caução prestada em garantia da execução do contrato GACT/CT 017/10 celebrado com a Eletronuclear e os depósitos judiciais. Por fim, apresentou a metas de reestruturação da área financeira. Em relação ao relatório gerencial, destacou os pontos de atenção e uma visão geral da saúde financeira da Companhia.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração analisou e se manifestou de forma favorável, por unanimidade, às demonstrações financeiras do 3º trimestre do exercício de 2025 apresentadas, acompanhadas do relatório gerencial elaborado pela Gerente Financeira e de Contabilidade, pendente o relatório da auditoria independente, e autorizado o envio do relatório gerencial ao Conselho Fiscal.

ITEM II: Submetidos os dois relatórios elaborados pela Auditoria Interna, um sobre a apuração da execução orçamentária e financeira na extinta Gerência Geral de Planejamento e Finanças (Relatório de Auditoria n.º 05/2025) e o outro sobre a avaliação da conta-depósito vinculada, garantia dos direitos trabalhistas na terceirização (Relatório n.º 004/2025), a fim de cumprir a determinação do Conselho de Administração registrada na ata da 196ª reunião, a qual deliberou que a Auditoria Interna realizasse um trabalho para auditar todos os dados financeiros, com um diagnóstico da situação financeira e o descompasso ocorrido na Companhia, além de eventuais falhas identificadas nas contratações e recomendações para aprimoramento nos processos financeiros internos da NUCLEP. Ato contínuo, o Presidente da Companhia interino convidou o Auditor Interno, Sr. Eduardo Aioldi, e o Assistente de Auditoria Interna, Sr. Robson Salgado, para realizar as apresentações dos relatórios e sanar eventuais questionamentos.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou os relatórios de apuração da execução orçamentária e financeira na extinta Gerência Geral de Planejamento e Finanças (Relatório de Auditoria n.º 05/2025) e o de avaliação da conta-depósito vinculada, garantia dos direitos trabalhistas na terceirização (Relatório n.º 004/2025), com as alterações solicitadas pelos Conselheiros na página três e na página vinte e cinco, ambas supramencionadas, e determinou o encaminhamento para a Corregedoria da NUCLEP

para providências imediatas, com envio do extrato da presente ata e de cópia dos relatórios para a Controladoria Geral da União – CGU para conhecimento e acompanhamento, além dos devidos encaminhamentos que o Corregedor da Companhia entender necessários. Ademais, solicitou que a Corregedoria envide todos os esforços para cumprir os ritos legais e concluir o trabalho no menor espaço de tempo possível, face à preocupação do Conselho de Administração. Autorizado, ainda, o envio dos relatórios para os demais órgãos estatutários pertinentes para conhecimento, resguardado o caráter confidencial dos documentos. Ao final, os Conselheiros registraram o elogio, parabenizando o Auditor Interno e sua equipe pelo trabalho realizado.

ITEM III: Preliminarmente, o Presidente do Conselho informou que neste item o Presidente da Companhia interino deve se ausentar da sala, uma vez que não participa da deliberação sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2026, conforme previsão estatutária. Submetido o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2026 à aprovação do Colegiado, nos termos do artigo 57, inciso XIX do Estatuto Social, bem como em atendimento ao artigo 7º da Instrução Normativa CGU n.º 05/2021. O Auditor Geral, Sr. Eduardo Airoldi, foi convidado a permanecer na reunião para apresentar o PAINT 2026, após a manifestação preliminar tácita da Controladoria Geral da União – CGU e após a apresentação prévia realizada aos órgãos estatutários para sugestões, os quais consideraram adequado o plano apresentado pela Companhia. Observou, ainda, que o PAINT apresentado já foi avaliado pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho Fiscal, com manifestação favorável. Inicialmente, o Auditor apresentou a finalidade do PAINT, a força de trabalho disponível e a quantificação de homens/hora do plano, a metodologia, além da relação das atividades de auditoria a serem realizadas com a quantidade de “homens-hora”. Ato contínuo, o Colegiado agradeceu a apresentação e parabenizou o Auditor pelo trabalho realizado.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração, por maioria dos presentes, ausente o Presidente da Companhia, aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2026.

ITEM IV: Submetidas as Atas das 176ª, 177ª e 178ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração e deliberação acerca da sua publicação, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 176ª, 177ª e 178ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM V: Submetida a minuta final do acordo coletivo de trabalho – ACT 2025/2027 para aprovação, nos termos do Ofício SEI n.º 96429/2025/MGI da SEST, a fim de cumprir o disposto na Portaria n.º 1.122/2021, na Resolução CGPAR n.º 52/2024 e com base no artigo 57, inciso XLI do Estatuto Social da Companhia, o qual dispõe sobre a competência do Colegiado para tratar e aprovar acordos coletivos de trabalho. O Presidente da Companhia interino convidou o Gerente Geral da Presidência, Sr. Adeilson Telles, para apresentar a minuta do ACT 2025/2027 e sanar eventuais questionamentos.
(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por maioria dos presentes, com a abstenção de voto do Conselheiro representante dos empregados, aprovou a minuta final do acordo coletivo de trabalho – ACT 2025/2027 com a manutenção do auxílio-alimentação, reajustado no valor proposto pela Companhia, atualizado segundo o INPC, e com a formalização no acordo coletivo do benefício auxílio-creche para

dependentes até cinco anos e onze meses de idade no valor praticado atualmente, sem reajuste, tendo em vista que o benefício já é praticado por obrigação legal, além da validade bienal (2025/2027) do ACT, com previsão de novo reajuste dos dois benefícios no próximo ano (2026/2027). Ao final, determinou o encaminhamento da minuta do ACT 2025/2027 à SEST.

ITEM VI: Submetido para ratificação do Colegiado a decisão *ad referendum* do Presidente do Conselho de Administração que aprovou a proposta com a estratégia de utilização do crédito suplementar liberado pelo Ministério de Minas e Energia para a NUCLEP. (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração ratificou, por unanimidade, a decisão *ad referendum* que aprovou a estratégia de utilização do crédito suplementar liberado pelo Ministério de Minas e Energia para realizar o pagamento dos fornecedores em atraso e auxiliar na quitação do endividamento, conforme relação analítica de notas e fornecedores apresentada pela Diretoria Administrativa, em estrita aderência ao plano de quitação dos passivos financeiros aprovado pelo Conselho na 196ª Reunião e com base nas diretrizes estabelecidas pela Instrução de Serviço – IS P-012/2025.

ITEM VII: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração o relatório executivo de acompanhamento do endividamento da Companhia, elaborado pela Diretoria Administrativa, a fim de cumprir a determinação do Conselho de Administração registrada na ata da 196ª reunião, a qual determinou a apresentação de relatórios mensais nas reuniões do Colegiado acerca da evolução dos pagamentos para acompanhamento do endividamento da NUCLEP e execução do seu plano de quitação durante o período de crise, com o objetivo de monitorar a situação financeira da Companhia. (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do segundo Relatório executivo de acompanhamento do endividamento da Companhia, permanecendo o monitoramento mensal nas reuniões do Colegiado.

ITEM VIII: Submetida para conhecimento e manifestação do Colegiado as minutas preliminares do Planejamento Estratégico 2026-2030 e do Plano de Negócios 2026 da Companhia, com a apresentação da estratégia de longo prazo atualizada com a análise de riscos e oportunidades para no mínimo os próximos 05 (cinco) anos. O Presidente interino da Companhia convidou a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, para participar da reunião e apresentar as minutas. Inicialmente, a Gerente de Inteligência Competitiva apresentou a minuta do Planejamento Estratégico 2026-2030 e esclareceu que as áreas estratégicas da Companhia se reuniram no início do mês para realizar a revisão do planejamento estratégico da Companhia, portanto neste momento se trata da apresentação da minuta preliminar para sugestões e posterior consolidação e aprovação final na próxima reunião. Ato contínuo, apresentou os direcionadores estratégicos do Ministério de Minas e Energia e como a NUCLEP pode contribuir com os objetivos estratégicos do MME, definidos os objetivos estratégicos da Companhia com base nos objetivos do ministério supervisor. Destacou, ainda, a missão, visão e valores da Companhia e a matriz SWOT elaborada a partir dos direcionadores estratégicos. Por fim, apresentou os objetivos e ações estratégicas, além dos eixos temáticos que nortearam o planejamento estratégico. Ato contínuo, passou à apresentação da minuta preliminar do Plano de Negócios 2026, destacando os contratos em carteira e o desafio de elaborar e fechar os números para o exercício de 2026 a depender do cenário financeiro.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento das minutas preliminares do Plano de Negócio 2026 e do Planejamento Estratégico 2026-2030, com a apresentação da

estratégia de longo prazo atualizada com a análise de riscos e oportunidades para os próximos 05 (cinco) anos, para aprovação da versão final consolidada na próxima reunião em dezembro.

ITEM IX: Submetido para conhecimento e acompanhamento do Conselho de Administração o Plano de Metas do Plano Suplementar de Saúde 2026, aprovado pela Diretoria Executiva, o qual tem por finalidade consolidar o modelo de autogestão assistencial por RH e Reembolso, a fim de garantir a sustentabilidade financeira, eficiência operacional e conformidade regulatória, apresentado tempestivamente, em atendimento à Resolução CGPAR 36/2022 e demais normativos aplicáveis. O Presidente interino da Companhia convidou a Gerente Geral, Sra. Rachel Matos, e a Assistente de Plano de Saúde, Sra. Karen Oliveira Santos, para apresentar o plano de metas e responder eventuais questionamentos dos Conselheiros. Inicialmente, a Assistente do plano de saúde observou que o plano já foi aprovado pela Diretoria Executiva e analisado pelo Comitê de Auditoria, sem ressalvas, com algumas recomendações já atendidas e encaminhado para acompanhamento do Colegiado. Ato contínuo, apresentou o plano de metas que propõe metas estruturadas em quatro eixos estratégicos: gestão assistencial, gestão econômico-financeira, governança e tecnologia e comunicação e engajamento, todos voltados à redução de custos assistenciais, melhoria do controle de reembolso, ampliação da rede credenciada e fortalecimento da gestão interna, em atendimento às exigências regulatórias previstas na Resolução CGPAR 36/2022.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento e mantém o acompanhamento do Plano de Metas do Plano Suplementar de Saúde 2026 apresentado.

ITEM X: Submetida versão final do Regulamento do Programa de Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva da Companhia para o exercício de 2025 – RVA 2025 para conhecimento do Colegiado, atendida a condicionante estabelecida pela SEST, nos termos da Nota Técnica SEI n.º 39399/2025/MGI, a qual se manifestou de forma favorável aos termos e condições gerais do regulamento proposto pela NUCLEP, em especial no que se refere aos indicadores e metas estabelecidos, opinando ao final pela sua implementação, desde que realizado o ajuste contido na referida nota técnica. O Presidente da Companhia interino convidou a Assessora de Governança, Patrizia Mastrangelo, e o Gerente de Gestão de Riscos, Gustavo Domingos, para apresentar a versão final do regulamento do Programa de RVA e sanar eventuais questionamentos. Em breve resumo, a Assessora de Governança esclareceu que o programa de remuneração já tinha sido aprovado pelo Colegiado na 194ª Reunião e enviado tempestivamente para manifestação do Ministério Supervisor e posterior envio para aprovação final da SEST. Observou, ainda, que o Ministério de Minas e Energia se manifestou favoravelmente ao Regulamento apresentado e o aprovou. Contudo, após a manifestação do Ministério supervisor, a SEST também se manifestou de forma favorável à implementação do Programa de RVA 2025, desde que atendida a condicionante, a qual consiste na inclusão no regulamento de mais um gatilho para pagamento da remuneração variável referente ao atingimento médio de, pelo menos, 80% de todas as metas do programa, ponderado pelos respectivos pesos dos indicadores. Dessa forma, em atendimento à condicionante da SEST, o regulamento foi alterado com a inclusão do gatilho solicitado e submetido para conhecimento do Conselho na presente reunião.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento da versão final do Regulamento do Programa II de Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva da Companhia para o exercício de 2025 – RVA 2025, cumprida a condicionante com a inclusão no regulamento de mais um gatilho para viabilizar o pagamento da remuneração variável, conforme estabelecido pela SEST na nota técnica n.º 39399/2025/MGI.



ITEM XI: O Presidente da Companhia interino submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 199ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 28.11.2025.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança